



PORTARIA N.º 150, DE 04/10/2023

HOMOLOGA FÉRIAS DOS SERVIDORES.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o período de férias das servidoras abaixo relacionados:

• **ÁUREA ZILMA GOMES GONÇALVES**

MATRÍCULA - 1793

Período Aquisitivo: 12/07/2020 À 11/07/2021

Período de Férias: 02/10/2023 A 31/10/2023 – 30 DIAS

Documento solicitante: Processo eletrônico 35796/2023 – Memorando 597/2023-SEMSA

• **CLAUDICÉIA DA COSTA NASCIMENTO**

MATRÍCULA - 24077

Período Aquisitivo: 01/11/2020 À 31/10/2021

Período de Férias: 02/10/2023 A 31/10/2023 – 30 DIAS

Documento solicitante: Processo eletrônico 35796/2023 – Memorando 597/2023-SEMSA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde de Aracruz, 04 de outubro de 2023.

Rosiane Scarpatt Tóffoli
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 39.858 de 02/06/2021

